

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.01-0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CÍVEIS, PARA ATUAR JUNTO A ESTA EDILIDADE, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2020, COMPREENDENDO O BIÊNIO DE 2019/2020, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Alexandria/RN - PODER: 01 – PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 – CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 – LEGISLATIVO - 031 – Ação Legislativa

002 – PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: ANDRESA TERESINHA DUARTE DE ANDRADE – brasileira, solteira, advogada, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 055.489.964-79 – Rua Presidente Bandeira, 449 – Sala 5 – Alecrim – CEP 59031-200 – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Divididos em 23(vinte e três) parcelas iguais e mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 01 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
Código Identificador: 4F943B67

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 13 de Fevereiro de 2019. Edição 0569.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>